

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 4º Bimestre/2023

R\$ 1,00

| <u>RECEITAS DO FUNDEB</u> | RECEITA REALIZADA |
|--|---|
| 1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 2.822.693,74 |
| 1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências | 2.728.579,09 |
| 1.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 83.856,62 |
| 1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF | 0,00 |
| 1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT | 83.856,62 |
| 1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR | 0,00 |
| 1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB | 10.258,03 |
| 1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências | 10.258,03 |
| 1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF | 0,00 |
| 1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT | 0,00 |
| 1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR | 0,00 |
| 1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 |
| 1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências | 0,00 |
| 1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF | 0,00 |
| 1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT | 0,00 |
| 1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR | 0,00 |
| <u>DESPESAS DO FUNDEB</u> | DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA |
| 2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.323.670,02 |
| 2.1 - 361 - Ensino Fundamental | 2.446.409,08 |
| 2.2 - 365 - Ensino Infantil | 877.260,94 |
| 2.2.1 - Creche | 100.000,00 |
| 2.2.2 - Pré-Escola | 777.260,94 |
| 3 - Outras Despesas | 332.797,29 |
| 3.1 - 361 - Ensino Fundamental | 331.642,29 |
| 3.1.1 - Corrente | 314.142,29 |
| 3.1.2 - Capital | 17.500,00 |
| 3.2 - 365 - Ensino Infantil | 1.155,00 |
| 3.2.1 - Ensino Infantil (Creche) | 1.155,00 |
| 3.2.1.1 - Corrente | 1.155,00 |

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB**Valor****11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica**

| | |
|---|--------------|
| 11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) | 1.975.885,62 |
| 11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)] | 3.323.670,02 |

12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil (INDICADOR IEI)

| | |
|--|-----------|
| 12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)] | 42.456,61 |
| 12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)] | 0,00 |

13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital

| | |
|--|-----------|
| 13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)] | 12.578,49 |
| 13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)] | 0,00 |

14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício

| | |
|---|------------|
| 14.1 - Exigido (10% de 1) | 282.269,37 |
| 14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0] | 0,00 |

INDICADORES DO FUNDEB**PERCENTUAL**

| | |
|---|--------|
| 15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$ | 117,75 |
| 16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$ | 0,00 |
| 17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$ | 0,00 |
| 18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$ | 0,00 |

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**FUNDEB**

| | |
|---|--------------|
| 19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 761.653,01 |
| 20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 2.822.693,74 |
| 21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 3.102.970,20 |
| 22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 481.376,55 |
| 23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 288.366,16 |
| 24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 761.264,52 |
| 25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 8.478,19 |

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC_____
Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XX

| | |
|---|---------------------|
| • 3.2.1.2 - Capital | 0,00 |
| 3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola) | 0,00 |
| 3.2.2.1 - Corrente | 0,00 |
| 3.2.2.2 - Capital | 0,00 |
| 4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3) | 3.656.467,31 |

| <u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u> | DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a) | CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c) | DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d) |
|---|------------------------------------|---|---|--|
| 5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 3.323.670,02 | 0,00 | 0,00 | |
| 6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.656.467,31 | 0,00 | 0,00 | 917.630,19 |
| 7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9) | 3.656.467,31 | 0,00 | 0,00 | 917.630,19 |